



Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 196 ANO VI, MARAJA DO SENA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 006/2020.....01

PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR –
EPS N.º. 006/2020

Dispõe Sobre a Exoneração a Pedido do (a) Servidor (a) (EPS) –
ADAILMA ABREU DA SILVA, Pertencente ao Quadro de
Efetivos do Município de Marajá do Sena – MA.

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo art. 59, II da Lei Orgânica
Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO que, a Exoneração a pedido do (a) servidor
(a) foi requerida por meio de documento intitulado
“Requerimento do Servidor” e protocolada no Departamento de
Recursos Humanos do Município;

CONSIDERANDO que, o Estatuto do Servidor Público
Municipal, preceitua em seu art. 62, I, e no *caput* do art. 64 o que
segue abaixo:

Art. 62. A vacância do cargo público decorrerá de:

I - exoneração;

[...]

Art. 64. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do
servidor ou de ofício:

[...]

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) ADAILMA
ABREU DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º
709.383, SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o n.º 661.654.154-15,
do exercício do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
CIRURGIÃ DENTISTA, nomeado (a) por meio da Portaria n.º
133/2008-GAB, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marajá do Sena – MA, aos 13 dias do mês de outubro de 2020

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO

Prefeito de Marajá do Sena – MA



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Av. Dep. Raimundo Leal, s/n – Centro –Marajá
do Sena - MA

SITE

www.marajadosena.ma.gov.br

LINDOMAR LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

ELIVANDO PESSOA LIMA

Secretario de Administração